



Resolução nº SESI/CN0003/2015

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL
DO SESI – EXERCÍCIO DE 2014 – aprova.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA
INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

Considerando o OF. Nº 01/2015 – UCP, do Diretor Superintendente do
SESI/DN;

Considerando que o processo atende as determinações na forma do
Art. 24, letra "e" do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.375,
de 02.12.65;

Considerando a Proposição Nº 02/2015, da Comissão de Orçamento;

Considerando os autos do Processo SESI/CN-0057/2015;

Considerando a decisão do Plenário da 186ª Reunião Ordinária do
Conselho Nacional do SESI realizada nesta data.

RESOLVE:

Fica aprovado o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do
DEPARTAMENTO NACIONAL DO SESI, exercício de 2014.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 25 de março de 2015.


Gilberto Carvalho
Presidente